



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 241/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 1° de agosto de 2024.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo n° 361/2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E15-0250-047D-6CCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 01/08/2024 16:31:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/5E15-0250-047D-6CCC>

Porto Ferreira/SP, 01 de agosto de 2024.

Prezado Senhor
HUGO BRITO DE SOUZA
Secretário de Relações Institucionais

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 361/2024 de autoria da nobre vereadora Priscila Franco de Oliveira.

Prezado Senhor,

Com a finalidade de subsidiar informações ao Sr. Prefeito, quanto ao Requerimento nº 361/2024 de autoria da nobre vereadora Priscila Franco de Oliveira, que solicita informações sobre o novo Núcleo de Atendimento Multiprofissional Professora Maria Luiza Fratini Martins, no bairro Vila Sybilla, temos a informar o que segue:

- 1) A equipe que compõe atualmente o Núcleo de Atendimento Multiprofissional Professora Maria Luiza Fratini Martins da Secretaria de Educação - Prefeitura Municipal de Porto Ferreira está formada por 02 Psicopedagogos, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 01 Auxiliar Administrativo e 01 Auxiliar de Serviços Gerais. Há que se salientar que o Psicopedagogo irá atuar no âmbito da avaliação e intervenção junto aos que ali estiverem sendo atendidos e, os demais profissionais, para as triagens e orientações, sejam elas por demandas relacionadas aos familiares ou aos apontamentos das unidades educacionais, na perspectiva.
- 2) O Núcleo encontra-se em funcionamento no âmbito da organização documental e construção dos fluxos para atendimento. Para o dia 02 de agosto está prevista a realização de reunião envolvendo os diretores, tendo em vista que as Unidades Educacionais encontravam-se em recesso escolar, tendo retornado às atividades no dia 25 de julho. Cabe salientar ainda que a intenção é de que outros profissionais, servidores venham a compor o quadro, ampliando assim a oferta de serviços ali pretendidos.
- 3) A proposta para o atendimento pretendido está voltada para as Dificuldades de Aprendizagem ou Transtornos Específicos de Aprendizagem. Os encaminhamentos serão realizados pelas



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidades Educacionais, por intermédio do Programa Plataforma "Porto Ferreira sem Papel", 1Doc, com preenchimento de documentações específicas e previamente determinadas pela Secretaria de Educação.

4) Nesse momento, o Núcleo atenderá aos educandos advindos da Rede Municipal de Ensino que apresentem Dificuldades de Aprendizagem ou Transtorno Específico de Aprendizagem, os quais poderão estar inseridos ou não como público alvo da Educação Especial.

5) Prejudicada

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos votos de consideração.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO

Assistente Técnico da Secretaria de Educação

MARIA CECÍLIA GALLO DA CUNHA LEME

Secretária de Educação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DAC-60DD-F589-8E11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ROBERTO CARVALHO (CPF 109.XXX.XXX-00) em 01/08/2024 09:03:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME (CPF 062.XXX.XXX-44) em 01/08/2024 15:09:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/3DAC-60DD-F589-8E11>